

A CONTABILIDADE PÚBLICA E SUA CONTRIBUIÇÃO PARA O CONTROLE DA GESTÃO E A APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

Autoria

RENATA SANTANA CARLOS

Ciencias Contabeis/Universidade Estacio de Sa

Professor Orientador

Fabrcio Ramos Penedo

Resumo

RESUMO

As Prefeituras Municipais possuem fundamental importncia para o crescimento e desenvolvimento local, pelas suas perspectivas econmica, financeira e social, sendo importante conhecer e acompanhar as aes da gesto para melhor controle. Neste contexto buscamos indicar quais aes seriam implementadas para proporcionar o adequado conhecimento dos dados e informaes da gesto, sob os aspectos, orçamentrio, financeiro e patrimonial. Para isso realizou-se uma anlise comparativa entre a reviso da literatura e o estudo de caso. A natureza desta pesquisa ser aplicada, qualitativa, descritiva e com procedimentos de pesquisa bibliogrfica e estudo de caso. Utilizou-se, livros, legislaes e artigos da base de dados scielo, para subsidiar a anlise dos contedos no perodo de janeiro a abril de 2018. Tanto a contabilidade, a prestao de contas e a transparncia so ferramentas e instrumentos indispensveis para o acompanhamento da gesto das Prefeituras Municipais. A necessidade de informaes transparentes, relevantes, confiáveis, tem tido cada vez repercussão nas mídias contemporneas. Este estudo ser útil para pesquisadores, que buscam diversas linhas de pesquisa, em face dos resultados encontrados e desenvolver novas pesquisas.

Palavras Chaves: Contabilidade; Prestao de Contas; Transparncia.

1. INTRODUÇÃO

A contabilidade pública no Brasil registra uma fase de renovação de sua estrutura efetiva e de atualizações consequentes. A ênfase no patrimônio público, a transparência das informações como o elemento inspirador dos controles e a obrigatoriedade de convergência com as normas internacionais de contabilidade do *International Federation of Accountants* (IFAC) constituem as bases desse desafio. As mudanças se iniciaram com a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público pelo Conselho Federal de Contabilidade e a inclusão na área pública no Comitê de Convergência Brasil (Bezerra, Filho, 2015).

Conforme Matias-Pereira (2012, p,22) “a falta de adequação na identificação e formulação de um problema de pesquisa pode enfraquecer sua solidez e até mesmo a confiança nos resultados esperados”. A contabilidade pública tem contribuído para o conhecimento dos usuários e interessados sobre a gestão pública nos aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais dos órgãos públicos, usando as ferramentas de transparência estabelecidas nas normas legais?

A justificativa, segundo as ideias de Gil (2014) apresenta ao leitor uma temática na contextualização teórico-prática ressaltando, pois, que a produção do conhecimento deve ser contínua, expondo os obstáculos encontrados e preenchimento de lacunas. Neste artigo a justificativa do estudo consiste em apresentar os instrumentos de transparência para possibilitar o conhecimento das informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais aos usuários e interessados na gestão pública, observando as normas legais, em especial a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

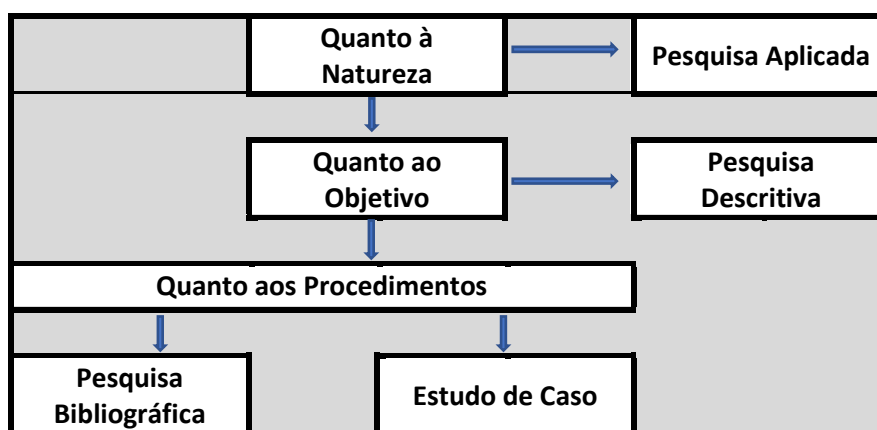
Permanecendo com os ensinamentos de GIL (2014) os objetivos da pesquisa se coadunam com as diferentes áreas de conhecimento contribuindo, desse modo, na formação acadêmica profissional e, por conseguinte, do problema de pesquisa ora apresentado nas ideias supracitadas. O presente trabalho tem o objetivo de destacar a importância da contabilidade pública como instrumento de controle do patrimônio público, assim como a transparência das informações da contabilidade para os usuários e interessados sobre a gestão pública.

De acordo com Lakato e Marconi (2012) faz-se imprescindível demonstrar a relevância da pesquisa, haja vista as inúmeras possibilidades de mostrar ao leitor a realidade exposta na temática apresentada. A relevância da presente pesquisa se faz no sentido de trazer informações

baseadas em estudos, entrevistas e visitas a órgãos públicos, a fim de confirmar a contribuição da contabilidade pública para o adequado controle, registro e demonstração do patrimônio público, bem como a transparência das informações contábeis para a sociedade.

A metodologia, consoante as ideias de Barros e Souza (2011) trata-se de analisar os diversos métodos científicos disponíveis a fim de explicar os fatos compatíveis com suas premissas. Trata-se de uma pesquisa descritiva exploratória de abordagem qualitativa a ser desenvolvida no âmbito de órgãos públicos na esfera de Prefeituras da Baixada Fluminense. A figura 1 apresenta o detalhamento dos aspectos metodológicos deste artigo científico.

Figura 1 – Detalhamento dos Aspectos Metodológicos



Fonte: Elaborado pela autora

O estudo aqui descrito será estruturado em quatro partes. A primeira contempla a introdução, na qual descreve a contextualização do tema da pesquisa, sua importância, seu objetivo e justificativa para desenvolvimento deste trabalho e estudo de caso. Segue a segunda parte com o referencial teórico sobre a matéria tratada, concomitante à metodologia, de pesquisa adotada para o desenvolvimento. A terceira parte relata os resultados obtidos no estudo de caso, suas análises e a quarta e última parte são apresentadas as conclusões e recomendações para estudos futuro, seguido das referências bibliográficas.

2. DESENVOLVIMENTO

O capítulo que ora se inicia ressalta os aspectos metodológicos da pesquisa, a revisão da literatura com as técnicas e o estudo de caso desenvolvido sobre a contabilidade pública, que compreende o objeto de estudo deste trabalho.

2.1 Aspectos Metodológicos

A pesquisa descritiva busca descrever as características de determinada amostra ou fenômeno, ou a visão de relações entre variáveis, visto que, utiliza técnicas que seguem um padrão de seleção de dados: questionário e observação sistemática. Assume, em geral, a forma de levantamento, Matias-Pereira (2012).

Este artigo constitui-se de pesquisa bibliográfica descritiva, realizada com utilização da base de dados Scielo, com aplicação das palavras chave: Contabilidade, Gestão Pública, Prestação de Contas e Transparência.

A pesquisa apresenta-se com dois momentos distintos: O início se caracterizou pela procura dos resumos e sua leitura; no momento seguinte foram separados os resumos que apresentavam os descritores combinados: Contabilidade e Gestão Pública, Gestão Pública e Prestação de Contas, Contabilidade e Prestação de Contas, Gestão Pública e Transparência, incluindo estes temas para discussão.

A estratégia de identificação e seleção dos estudos foi a procura de publicações indexadas na base de dados Scielo, no mês de março de 2018, sendo acessada através do link://www.sielo/php/index.php.

Os critérios adotados para a seleção dos artigos foram os indicados a seguir: método integrada e regional da pesquisa dos artigos; artigos citáveis; aqueles publicados nos idiomas português, inglês ou espanhol, entre os anos de 2014 e 2018, ordenado por relevância e artigos que contivessem em seus títulos e/ou resumos os descritores *accounting, public administration, accountability e transparency*. O recurso utilizado na pesquisa foi a expressão "termo exato", associada aos descritores específicos. O critério de exclusão dos artigos foi: estudos que não atendessem os critérios de inclusão mencionados.

2.1.1 Resultados Alcançados da Pesquisa

Abaixo o quadro 1 traz o resultado da pesquisa com as palavras isoladas:

Quadro 1 – Resumos disponíveis sobre: Contabilidade, Gestão Pública, Prestação de Contas e Transparência.

Palavras - chave	Total por assunto
Contabilidade	700

Gestão pública	684
Prestação de Contas	360
Transparência	405
Total	2149

Fonte: SCIELO, Contabilidade, Gestão Pública, Prestação de Contas e Transparência, 2018

Como revelado no quadro 1 foram encontrados 2149 resumos com as palavras-chave: Contabilidade, Gestão Pública, Prestação de Contas e Transparência. Abaixo o Quadro 2 traz os resultados do segundo momento da pesquisa com as palavras combinadas.

Quadro 2 - Resumo que inclui as palavras chave combinadas: Contabilidade e Gestão Pública, Gestão Pública e Prestação de Contas, Contabilidade e Prestação de Contas, Gestão Pública e Transparência apresenta o seguinte resultado:

Ano/Palavras-Chave	2014	2015	2016	2017	2018	Total por assunto
Contabilidade e Gestão Pública	0	1	2	1	1	5
Gestão Pública e Prestação de Contas	6	2	0	0	0	8
Contabilidade e Prestação de Contas	1	0	0	1	0	2
Gestão Pública e Transparência	1	4	2	6	3	16
Total	8	7	4	8	4	31

Fonte: SCIELO, Contabilidade, Gestão Pública, Prestação de Contas e Transparência, 2018

O Quadro 2 indica que foram encontrados 5 artigos com a palavra-chave Contabilidade e Gestão Pública, Gestão Pública e Prestação de Contas 8 resultados, Contabilidade e Prestação de Contas 2 resultados e Gestão Pública e Transparência 16 resultados. O universo da pesquisa foi construído por 31 artigos na base de dados Scielo.

Do material obtido, 31 artigos, efetuou-se a leitura minuciosa de cada resumo/artigo, separando-se os que corresponderam ao objeto proposto por este estudo, a fim de organizar e tabular os dados. Para a organizar e tabular os dados, o pesquisador elaborou uma ferramenta de coleta de dados que contém: título, periódico, ano de publicação, país de estudo, conceito de

Contabilidade e Gestão Pública, Gestão Pública e Prestação de Contas, Contabilidade e Prestação de Contas, Gestão Pública e Transparência. De acordo com os critérios de inclusão, 8 estudos foram destacados para análise, os quais estão nas referências no presente texto.

Foi procedida à análise para caracterização dos estudos selecionados. Na sequência foram obtidos os conceitos abordados em cada artigo e de interesse do pesquisador. Procedeu-se a comparação dos trabalhos, agrupados por similaridade de conteúdo, sob a forma de categorias empíricas, sendo construídas quatro categorias para análise, assim especificadas: Contabilidade e Gestão Pública, Gestão Pública e Prestação de Contas, Contabilidade e Prestação de Contas, Gestão Pública e Transparência.

2.2 Revisão da Literatura

Segundo Gama-Rodrigues (2016) o Governo Federal Brasileiro, na intenção de dar mais transparência às contas públicas, tem implantado alguns instrumentos de políticas de informação, meios legais para auxiliar no oferecimento de dados mais transparentes. Desenvolveu-se recursos para divulgar as informações, tais como portais e transparência, divulgação de planos, orçamentos, prestação de contas, incentivando a participação popular e realização de audiências públicas, adoção de sistemas integrados de administração financeira e controle, além de outros, que foram adotados por imposição da Lei Complementar nº 101/00, e da Lei nº 12.527/11, conhecida como Lei de Acesso a Informação (LAI).

2.2.1 A Contabilidade na Gestão Pública

Segundo Gama-Duque-Almeida (2014), a contabilidade aplicada ao setor público, em observância as alterações introduzidas pelas novas regras, é organizada na forma de sistema de informação, dividida em subsistemas orçamentário, patrimonial, custos e de compensação, que oferecem produtos diferentes, embora, convirjam para o produto final, que é a informação sobre o patrimônio público (CFC, 2008b).

A contabilidade pública brasileira atualmente implantada está obedecendo a convergência ao modelo internacional desenvolvido pela *International Federation of Accountants (Ifac)*, por meio do *International Public Sector Accounting Standards Board (Ipsasb)*, que é considerado alicerce normativo de alta qualidade. Com essa nova estrutura da contabilidade aprimora-se a transparência das finanças públicas, considerados

todos seus desdobramentos, que busca evitar ações de corrupção ou de gestão indevida dos recursos públicos.

O processo de convergência adotado no Brasil teve início com o apoio do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), como Conselho Profissional de Classe, e da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), como representante do governo. O modelo internacional foi implantado pela União, sendo obrigatório para todos os entes integrantes da federação, ou seja, estendendo-se aos Estados e Municípios.

2.2.2 Prestação de Contas na Gestão Pública

De acordo com Guarda et. Al.(2015) a prestação de contas dos gastos públicos pela Administração Pública é conhecida como um importante instrumento que contribui para a transparência do governo e para a qualidade dos serviços públicos. Em Prefeituras, a Prestação de Contas, conhecida como Prestação de Contas de Ordenador de Despesas, é elaborada após o encerramento do ano calendário e tem até 180 dias a partir do início do exercício, para ser apresentado ao órgão técnico responsável competente, para fins de julgamento, o Tribunal de Contas da jurisdição.

Também na esfera das Prefeituras é desenvolvida a Prestação de Contas de Governo, essa com a finalidade de demonstrar a Gestão Pública de forma consolidada com todos os órgãos e poderes que compõem a Gestão, para fins de emissão de Parecer Prévio pelo Órgão responsável pela análise técnica, sendo posteriormente submetido a julgamento pelo Poder Legislativo, que é o agente responsável pelo exercício do Controle Externo, de acordo com a Constituição Federal.

Este modelo de Prestação de Contas tem prazo definido para ser encaminhado ao órgão técnico, que se dá em um prazo de 60 (sessenta) dias após o início do ano legislativo, cujo início se dá, de uma maneira geral, aos 15 dias do mês de fevereiro de cada ano. Ocorre em algumas Prefeituras este prazo pode ser alterado, se na Lei Orgânica do Município, estabelecer um prazo diferenciado. (Constituição Federal, Brasil, 1988).

O quadro 3 a seguir revela os principais aspectos das Prestações de Contas que se aplicam no âmbito da Prefeituras Municipais:

Quadro 3 – aspectos das Prestações de Contas das Prefeituras Municipais

Prestação de Contas	Finalidade	Prazo de envio ao Órgão Técnico para análise	Decisão do Órgão Técnico
Ordenador de Despesas	Comprovar a legalidade, legitimidade e a economicidade dos atos praticados pela gestão.	180 dias após o início do exercício	Julgamento: Regular, Regular com Ressalvas e Irregular.
Gestão	Comprovar a regularidade da gestão no atendimento das determinações legais e Constitucionais, baseados nas informações oferecidas pela contabilidade através dos demonstrativos da contabilidade pública.	60 dias após o início da sessão legislativa, definida na Lei orgânica do Município.	Emissão de Parecer Prévio favorável ou contrário a aprovação, que é submetido ao Órgão que exerce o Controle Externo, o Poder Legislativo local.

Fonte: Lei Complementar nº 63/90 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

2.2.3 A Transparência da Gestão Pública.

Conforme Gama-Rodrigues (2016), a LAI ainda estabelece um número mínimo indispensável de informações a serem disponibilizadas, nas quais se destacam aquelas de cunho contábil, financeiro e orçamentário que se enquadram na categoria de transparência ativa. A referida lei prevê, além de outros, informes relativos a repasses ou transferência de recursos financeiros, despesas públicas, gestão do patrimônio público, uso dos recursos públicos nas suas diversas fontes, processos licitatórios, contratações administrativas, além de informações relacionadas às inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo do governo.

Os portais de transparências têm trazido, inicialmente, as informações de natureza contábil, na medida em que o sistema tem por fim coletar os dados, classifica-los e valoriza-los monetariamente para que sejam a sumarizados em relatórios contábeis, a fim de possibilitar auditorias nas instituições públicas com vistas a prestação de contas. Com a reforma da

contabilidade governamental, a transparência das contas públicas no Brasil ganhou mais evidência pois busca informações cada vez mais comparáveis e compreensíveis.

Seguindo Gama-Rodrigues (2016) os instrumentos marcantes de transparência, assim como de prestação de contas implantados, podem ser considerados como marcos históricos na Administração Pública brasileira os seguintes: a Lei Complementar nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), de 4 de maio de 2000, que estabeleceu normas para a gestão fiscal responsável; e o Decreto nº 5.482, de 30 de junho de 2005 (Brasil, 2005), que criou na internet instrumentos, como novas leis, decretos e portarias, e ganharam evidência na busca de regulamentar o assunto transparência e acesso às informações públicas.

Entre os instrumentos de transparência ressalta-se a LAI, Lei nº 12.527/11, ferramenta que representou um marco da concepção de uma política de acesso às informações públicas com ênfase na transparência e no controle social, convalidando e estabelecendo disciplinas daquilo que já estava estabelecido na Constituição Federal de 1998. Outrossim, cabe destacar que o alicerce legal não é suficiente para se confirmar que existe uma orientação política de informações do Estado, não obstante o avanço representado pela LAI. Para alguns autores, entre os quais Jardim (2013), as crescentes exigências sociais por informações da gestão pública estão exigindo, também, políticas públicas de arquivos com estruturas adequadas e suficientes para atender as demandas até então reprimidas.

A transparência da gestão a partir das prestações de contas dos agentes públicos, ou a *accountability*, indica que a Administração Pública tem anseio em garantir a integridade de seus serviços, avançando adiante de situações que comprometem a ética no serviço público. A transparência se constituiu, em uma ferramenta que busca combater à corrupção, fenômeno que proporciona o fortalecimento da democracia, a confiança nos atos do Estado, a legitimidade dos governos e a moralidade da administração pública.

2.3 Estudo de Caso

Os órgãos e entidades públicas em face das mudanças implementadas na contabilidade pública tiveram que adotar medidas para se adaptarem às novas regras. Houve a necessidade de capacitação de servidores para executarem os serviços contábeis, bem como houve demanda de serviços e para que houvesse o cumprimento das exigências de dar transparências as ações e informações sobre a gestão pública.

A entidade analisada no presente estudo é uma Prefeitura Municipal, com atribuições de atender a população com prestações de serviços e nas áreas de Saúde, Educação, Assistência Social, Obras de Urbanismo e Saneamento, Meio ambiente, executando ações para alcançar os objetivos de cada área, de acordo com o as programações orçamentárias, obedecendo a Lei Orçamentária Anual, assim como a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Por razões de confidencialidade, a Prefeitura será denominada Prefeitura do Município de Bom Senhor dos Carentes, com população de aproximadamente 800.000 habitantes, com um orçamento anual de R\$ 1,5 bilhão, possuindo um quadro de pessoal, entre servidores efetivos concursados, cargos comissionados e terceirizados em torno de 10 mil servidores, a maioria integrante das áreas de Educação e Saúde.

A Prefeitura possui estrutura administrativa composta por Secretarias Municipais que atuam nas atividades fim e em atividades de apoio administrativo, bem como os Fundos Especiais, como é o caso do Fundo Municipal de Saúde, além da Procuradoria Geral, atuando na área jurídica, e ainda entidades integrantes da administração indireta, entre elas a autarquia responsável Regime de Previdência Própria dos Servidores Municipais.

O setor contábil é integrante da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão, que dispõe de profissionais com formação contábil superior, respondendo pelo registro, escrituração, elaboração das demonstrações contábeis, informes para os sistemas de controle externo, do Tribunal de Contas do Estado (TCE), bem como na elaboração da Prestação de Contas, que é submetido ao Órgão de Controle Interno, para posterior remessa ao TCE.

Na estrutura administrativa consta a unidade responsável pelo lançamento das informações administrativas, contábeis, financeiras patrimoniais nos portais de transparência, exigidos pelas normas legais.

A Prefeitura analisada tomou as medidas necessárias de adaptação para realização dos trabalhos em face das mudanças da contabilidade pública e das exigências de transparência da gestão, como destacado no quadro 3.

Quadro 3 – Medidas adotadas para cumprimento das novas regras de transparência da gestão.

Medidas	Prefeitura Municipal de Bom Senhor dos Carentes
Treinamento e capacitação dos profissionais da contabilidade sobre as mudanças da contabilidade pública.	Verificou-se que houve a capacitação de 2(dois) funcionários da Prefeitura analisada.
. Desenvolvimento e/ ou Modernização de sistemas informatizados para as novas regras da contabilidade para os controles contábeis patrimoniais, financeiros e orçamentários.	Houve adaptação dos sistemas existentes, sem haver a contratação de novo sistema.
. Registro das informações contábeis e produção dos relatórios contábeis obedecendo aos prazos legais, para serem disponibilizadas nos portais de transparências.	Houve no início perda dos prazos em função de não ter havido a adaptação das novas regras dentro dos prazos estabelecidos.
. Desenvolvimentos dos sistemas informatizados para cumprir as exigências no sentido de dar transparência as informações da gestão pública nos portais de transparência.	Foram contratados na maioria das Prefeituras serviços para proporcionar o atendimento da transparência exigida pela Lei.
. Treinamento a capacitação dos profissionais responsáveis pela inclusão nos portais de transparência das informações da gestão pública.	Houve a capacitação de servidores para atender demanda dos serviços, para disponibilizar as informações nos portais de transparência.

Fonte: Elaborado pela autora

3. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Pela análise dos resultados é possível inferir que a Prefeitura Municipal, desenvolveu ações para proporcionar o atendimento das novas regras de contabilidade pública, e puderem gerar os portais de transparência, inserindo informações da gestão, entre elas as informações contábeis sobre a execução orçamentária, informações financeiras e patrimoniais dos órgãos públicos.

Na elaboração da pesquisa e sua revisão teórica, pode-se constatar que a Prefeitura desenvolveu melhorias nas informações, com o uso de sistemas adequados, que tornaram mais possíveis o acompanhamento pelos usuários e interessados na gestão pública, e assim desenvolver o senso de acompanhamento das ações da gestão, para haver mais fiscalização e cobranças dos atos dos gestores.

Houve um crescimento de demandas de informações da Prefeitura por interessados na gestão, tendo em vista que a partir das informações disponibilizadas nos portais de transparência, tais como, os pagamentos de determinados processos de despesas, gerou o ingresso de pedidos de informações mais detalhadas da despesa, fazendo com que fosse criado o serviço de atendimentos às solicitações oriundas dos dados disponibilizados nos portais, os quais são atendidos de acordo com os critérios aprovados pelas normas correspondentes.

4. CONCLUSÃO

As Prefeituras Municipais contribuem para o crescimento e desenvolvimento econômico da região na medida em que promovem a geração de empregos, a contratação de obras e serviços, atendimentos a população nas áreas sociais, e para tanto executam seus orçamentos de acordo com o planejamento realizado, dentro da capacidade financeira de realização, que é demonstrada nos relatórios e demonstrativos contábeis.

Partido dessa constatação buscou-se responder a questão central, ligada ao problema de pesquisa, sobre a se a contabilidade pública tem contribuído para o conhecimento dos usuários e interessados, sobre a gestão orçamentária financeira e patrimonial dos órgãos públicos, usando as ferramentas de transparência estabelecidas pelas normas legais.

De um modo geral pode-se afirmar que as mudanças registradas na contabilidade pública, assim como nos processos de transparência da gestão, obrigaram as Prefeituras a se adaptarem as estas alterações, promovendo a capacitação e formação de servidores para atuarem com o objetivo de proporcionar melhores informações sobre a gestão pública, aperfeiçoando os sistemas de controle, trazendo as ferramentas necessárias para dar a transparência necessária dos atos e fatos da gestão, com vistas ao melhor acompanhamento das ações praticadas pelos gestores.

De certo, que há ainda um logo caminho a percorrer até que a população tenha mais interesse e busque usar as informações que lhe são oferecidas por meio dos instrumentos e

LAKATOS, E. M., MARCOLNI, M de A. Metodologia da Pesquisa Científica. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MATIAS-PEREIRA, José. Manual de Metodologia Científica. São Paulo, BR, 2012.

MORAES, Leonardo da Silva ([http://www.google.com/search?q="](http://www.google.com/search?q=)MORAES, Leonardo da Silva"; TEIXEIRA, Maria Gracinda Carvalho (([http://www.google.com/search?q="](http://www.google.com/search?q=)TEIXEIRA , Maria Gracinda Carvalho”) INTERFACES DA ACCOUNTABILITY NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA: ANÁLISE DE UMA EXPERÊNCIA DA AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (http://www.scielo.br/search.php?script=sci_arttex&pid=S1413-2311201600001000077&lang=pt). Access on 15 Apr. 2018.

BRASIL. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.

Lei Complementar nº 63 de 01 de agosto de 1990. Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.